



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 724 , DE 19 DE AGOSTO DE 2005

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Ato nº 710, de 16/08/2005, resolve:

**REVOGAR**, a partir de 19/08/2005 o Ato nº 393, de 01/09/2004.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*FRANCISCO CAVALCANTI*  
PRESIDENTE